

Segunda-feira, maio 27, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

Dados do Plano de Ação N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015235

UF Ente Recebedor: SC

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE PORTO BELO

CNPJ Ente Recebedor: 82.575.812/0001-20

Fundo/Órgão Vinculado: FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO BELO

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 10.556.980/0001-67

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 212.449,38

Masked Input 212 449.38

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR Nome Cristiani de Jesus

Cargo Presidente da FMC de Porto Belo

Telefone (47) 98875-9609

E-mail [cultura@portobelo.sc.gov.br](mailto:cultura@portobelo.sc.gov.br)

1



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6010611, não substituindo o

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a): Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros): No dia 16 de maio, reuniram-se, no Palco das Artes a classe artista artística do município e comunidade em geral em um total de 39 participantes. O encontro foi presencial e muito produtivo. Durante a oitiva foram disponibilizados os dados sobre a PNAB e os participantes foram ouvidos ativamente. Decidiu-se que o valor será em sua totalidade utilizado para o fomento cultural de acordo com edital que até o dia 15 de junho a fundação pretende lançar e estará a disposição em todas as redes sociais da Prefeitura Municipal de Porto Belo, bem como nas redes da Fundação Municipal de Cultura de Porto Belo. Ressalta-se que a Fundação Municipal de Cultura de Porto Belo, decidiu não utilizar valores do montante pra uso próprio da Fundação de Cultura conforme previsto em lei. Portanto todo valor repassado ao município no total de R\$ 212.441,38 , será repassada classe artística.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: <https://portobelo.sc.gov.br/pnab/>

Metas META - Ações Gerais

Ação Atividade Valor Estimado (R\$)

Forma de Execução

Produto/Entre ga Quantidade

A atividade destina

recursos para áreas

periféricas e/ou de povos tradicionais?

Fomento Cultural

Edital de seleção de projetos culturais

212.441,38

Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)

Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6010611, não substituindo o

31 Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade Valor Estimado (R\$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade

Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)

Serviço ou profissional contratado

2

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades Valor Estimado(R\$) Quantidade Fomentada

A atividade destina recursos a áreas

periféricas e/ou de povos e comunidades

tradicionais?

Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura

Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022): Ação prevista é a Premiação de 06 (seis) instituições que realizam trabalhos de preservação e salva guarda cultural. 1 - Clube de mães – bordados tradicionais; 2 - Colônia de Pescadores – Costurando o mar; 3 – Associação de Pescadores de Porto Belo; 4 – Rancho de Pesca da Tainha Fernando; 5 – Rancho que pesca da Tainha Sandro; 6 – Rancho de pesca da tainha Vô Li.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): Políticas de cotas ou reserva de vagas; Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação inclusive critérios de desempates em editais; políticas de acessibilidade; Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos, observadas: a) Legislações federais, estaduais, municipais e distritais, que tratam das temáticas envolvidas; b) As realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo.

Informações sobre Sistema de Cultura local Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6010611, não substituindo o

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

3

PAAR FW0DQVES

4



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6010611, não substituindo o